



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LITITAÇÃO Nº. 002/2019
PROCESSO Nº. 002/2019
CONTRATO Nº. 002/2019



OBJETO: A Câmara Municipal contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento dos equipamentos, ou seja, Kit Telefônico, PABX p2 linhas, com 04 ramais + Interface Celular + 04 aparelhos sem fio e instalação, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

EMPRESA CONTRATADA.

T.F. DOS SANTOS MENDES – PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, Empresa inscrita no CNPJ. 27.459.796/0001-00, com sede na 7 de setembro, 188, loja B, centro, Wenceslau Braz – Pr, representada por **BETINE TOMAS MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 7.324.926-0/SSP-PR, inscrito no CPF. 024.028.779-79, residente e domiciliado na Rua: Vitória Regia, nº. 461, Casa, Vila Santa Maria, CEP. 84.950-000 em Wenceslau Braz – PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ST'.



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de Kit Telefônico, PABX p2 linhas, com 04 ramais + Interface Celular + 04 aparelhos sem fio e instalação descrita no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações do Anexo I do certame, considerando a necessidade de suprir os departamentos de Recepção, Administração, Jurídico, Contabilidade e sala da Presidência, considerando que temos apenas um aparelho sem fio na sala de Administração e ainda encontra-se desgastados suas teclas praticamente sem funcionamento, e os demais aparelhos das salas da Presidência e Contabilidade são muitos antigos e fixos, sendo um aparelho é normal e outro funciona num aparelho de fax como registramos muito antigo, daí a necessidade de melhorar a tecnologia do Poder Legislativo para o bom andamento dos trabalhos e continuidade do serviço público e atendimento aos senhores vereadores, bem como, Administração em geral.

A Câmara Municipal nesta gestão vem ajustando algumas necessidades visto que hoje temos prédio próprio e alguns equipamentos são necessários para manter o bom funcionamento e andamento da Administração em geral, para atendimento tanto dos nobres vereadores como também da população.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 10 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência,


Gilson Rosa Pereira
Presidente

